



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 194, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2.321, de 08 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 2.155, de 29 de novembro de 2024, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 08 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 01 – Departamento de Educação

PROJETO: 1.029 Apoio a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ELEMENTO:

3.3.50.41.00.00.02.0500

R\$ 500.000,00

Total da Suplementação

R\$ 500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit** do exercício anterior, utilizando recursos definidos pelo artigo 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64, conforme anexo único da Lei nº. 2.321, de 08 de agosto de 2025.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 08 de agosto de 2025.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.08.08 13:59:13 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1033, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA A SENHORA, **JULCIANE CECILIA WANDSCHEER DE MORAES** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE **DIRETORA DE LICITAÇÃO E COMPRAS** VINCULADO A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

· O memorando via 1Doc nº 15.348/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde em 01 de agosto de 2025;

· a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de agosto de 2025, a senhora, **JULCIANE CECILIA WANDSCHEER DE MORAES**, portadora do CPF sob nº 020.***.*** - 40, para o cargo em comissão de **DIRETORA DE LICITAÇÃO E COMPRAS** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 11 dias de agosto de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº. 193, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2.319, de 08 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(257) 3.3.90.39.00.00.2.034.01.0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

(250) 3.1.90.11.00.00.2.034.01.0500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 250.000,00

(288) 3.1.90.11.00.00.2.035.01.0500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 400.000,00

(367) 3.1.90.11.00.00.2.037.01.0500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 40.000,00

(323) 3.3.90.30.00.00.2.038.01.0500 Material de Consumo R\$ 250.000,00

(350) 3.3.90.46.00.00.2.043.01.0500 Auxílio Alimentação R\$ 10.000,00

(281) 3.1.90.13.00.00.2.043.01.0500 Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

(344) 3.1.90.11.00.00.2.043.01.0500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 100.000,00

(354) 3.3.90.30.00.00.2.044.01.0500 Material de Consumo R\$ 100.000,00

Total suplementação R\$ 1.190.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(261) 4.4.90.51.00.00.1.024.01.0500 Obras e Instalações R\$ 1.190.000,00

Total anulação R\$ 1.190.000,00

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação. Campos de Júlio, 08 de agosto de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 194, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2.321, de 08 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 2.155, de 29 de novembro de 2024, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 - Departamento de Educação

PROJETO: 1.029 Apoio a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ELEMENTO:

3.3.50.41.00.00.02.0500 R\$ 500.000,00

Total da Suplementação R\$ 500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit** do exercício anterior, utilizando recursos definidos pelo artigo 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64, conforme anexo único da Lei nº. 2.321, de 08 de agosto de 2025.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 08 de agosto de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008

DIVULGA RESULTADO FINAL DO processo seletivo simplificado nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Deloir José de Moraes**, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, nomeado pela **Portaria n.º 324, de 13 de maio de 2025**, em cumprimento ao disposto no item 18.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, torna público o que segue:

1. fica divulgado o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2025**, conforme **ANEXO I** deste Edital Complementar;
2. fica divulgado o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2025 PARA CANDIDATOS PcD**, conforme **ANEXO II** deste Edital Complementar;
3. fica divulgada a **RELAÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2025**, conforme **ANEXO III** deste Edital Complementar.

A íntegra deste Edital poderá ser consultada nos murais da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT, nos sites da Prefeitura - <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/> e banca organizadora - <https://institutoatame.org.br/>

Campos de Júlio/MT, 11 de agosto de 2025.

Deloir José de Moraes

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

Presidente

RESULTADO FINAL

ANEXO I

Ensino Fundamental Completo

06-Cozinheiro de Nutrição Escolar Ensino Fundamental Completo									
Nº INSC	CANDIDATO	NASC	COL	P	M	G	TOTAL	SITUAÇÃO	
29263	JULIANA A. DOS SANTOS	14/09/1994	1	30,00	20,00	27,00	77,00	AP	
30544	SÔNIA REGINA DE SOUZA	22/05/1971	2	30,00	12,00	21,00	63,00	CL	
29869	JUCIANE RONDON DE ARRUDA	29/01/1984	3	30,00	8,00	24,00	62,00	CL	
30110	EDNEIA ARACI CARDOSO DE PAULA	22/04/1994	4	30,00	4,00	9,00	43,00	CL	
29322	ERIJANE DA SILVA	15/01/1995	5	20,00	4,00	12,00	36,00	CL	
07-Cozinheiro de Nutrição Hospitalar Ensino Fundamental Completo									
Nº INSC	CANDIDATO	NASC	COL	P	M	G	TOTAL	SITUAÇÃO	
30470	AURIENE DA SILVA PINHEIRO	21/09/1975	1	35,00	20,00	27,00	82,00	AP	
30141	MARIANA PEREIRA DE SOUZA	13/10/1994	2	40,00	12,00	21,00	73,00	CL	
29024	JERUSA RUMÃO PEREIRA	14/08/1980	3	35,00	8,00	15,00	58,00	CL	
13-Monitor de Transporte Escolar Ensino Fundamental Completo									
Nº INSC	CANDIDATO	NASC	COL	P	M	G	TOTAL	SITUAÇÃO	
29582	VAGNER PFEIFER DE MOURA	25/03/1990	1	45,00	16,00	27,00	88,00	AP	
30241	JOEL OLENDER ANDRADE	03/12/1999	2	40,00	20,00	21,00	81,00	CL	
29487	MATEUS GONÇALVES DA SILVA	12/06/2001	3	40,00	16,00	24,00	80,00	CL	
30282	HÉLIO NOGUEIRA BARBOSA	11/10/1962	4	30,00	20,00	24,00	74,00	CL	
30222	MATEUS CEZAR CAMPOS FRANÇA	25/11/2004	5	35,00	16,00	15,00	66,00	CL	
30190	JAQUELINE ALMEIDA SOUZA	02/07/1997	6	40,00	4,00	21,00	65,00	CL	
28692	FRANCYELE REGINA VARGAS BAIROS	16/06/1992	7	35,00	8,00	18,00	61,00	CL	
29185	WEDJA MARIA DA SILVA	26/11/1999	8	35,00	8,00	18,00	61,00	CL	
29069	CRISTIANE GOMES DA SILVA	04/04/2000	9	20,00	12,00	15,00	47,00	CL	
29341	JULIA VITORIA NEVES NASCIMENTO	24/11/2004	10	15,00	4,00	21,00	40,00	CL	
29183	MARIA RINAILDA DA SILVA ALMEIDA	05/01/1992	11	20,00	8,00	9,00	37,00	CL	
15-Motorista de Veículo Especial Ensino Fundamental Completo									
Nº INSC	CANDIDATO	NASC	COL	P	M	G	TOTAL	SITUAÇÃO	
29105	VALDIR MOREIRA CARVALHO	23/09/1983	1	40,00	16,00	18,00	74,00	AP	
30390	DEIVID WILLIAN GUERO ALVES	21/10/1995	2	30,00	20,00	24,00	74,00	AP	
30023	PAULO FACUNDO DE OLIVEIRA	24/11/1980	3	40,00	12,00	21,00	73,00	AP	
30191	MAURO FERREIRA	04/08/1983	4	35,00	16,00	21,00	72,00	AP	
30547	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	03/08/1988	5	30,00	16,00	24,00	70,00	AP	
30418	ADEVALDO BATISTA DUTRA	02/12/1994	6	25,00	16,00	27,00	68,00	CL	
30022	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	27/04/1995	7	25,00	20,00	15,00	60,00	CL	
29248	ADRIANA MARIA DA SILVA	27/08/1982	8	30,00	8,00	18,00	56,00	CL	
30367	LUAN ANDRADE LEAL	08/09/2000	9	25,00	12,00	15,00	52,00	CL	